

DECRETO Nº 4479 – 19/12/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4480 – 20/12/2013 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4481 – 20/12/2013 – SUPLEMENTAÇÃO FICHAS INPAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4482

“AUTORIZA PAGAMENTO A SERVIDORES QUE TRABALHAM NO SERVIÇO DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO MUNICÍPIO POR CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO E PRODUTIVIDADE DEVIDO A INCENTIVO RECEBIDO PELO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Orgânica Municipal e pelo cumprimento das deliberações CIB-SUS/MG nº 1385 de 20 de fevereiro de 2.013 e CIB-SUS/MG nº 1.511 de 22 de julho de 2013, que trata da valorização dos esforços dispensados na obtenção de resultados positivos através do fomento da qualificação e produtividade do Serviço de Regulação, Controle e Avaliação do Município .

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o repasse do incentivo financeiro proveniente das deliberações CIB-SUS/MG nº 1.385, de 20 de fevereiro de 2.013 e CIB-SUS/MG nº 1.511 de 22 de julho de 2013, destinado ao fomento da qualificação e produtividade dos profissionais que compõe as equipes de Regulação, Controle e Avaliação dos municípios polos da região de saúde. O valor destinado de tal incentivo será de **R\$ 43.143,94**, que será distribuído de forma igualitária no valor de **R\$ 2.271,26** para a equipe de Regulação, Controle e Avaliação.

Parágrafo único. O valor do incentivo mencionado no caput é de **R\$ 43.143,94** que serão repassados aos servidores acima mencionados, referente a produtividade dos serviços no decorrer do ano de 2013.

Art. 2º A dotações orçamentária destinadas ao pagamento deste incentivo é a seguinte: 020801 10 122 0001 2278 339031.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 20 de dezembro de 2013.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal